



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO CGEE	Brasília - DF
Assunto: 31ª Reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética - CGEE	Data: 26/09/2024 e 01/10/2024 Videokonferência

AGENDA GERAL - 26/09/2024 (14H-18H) E 01/10/2024 (09H-12H E 14:30H-17:30H)

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
2. **ABERTURA**
3. **ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA ANEEL Nº 017/2024**
4. **DELIBERAÇÃO PELOS MEMBROS SOBRE A APROVAÇÃO DO 5º PAR PROCEL**
5. **ENCERRAMENTO**
6. **ANEXOS**

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Ressalta-se que, a presente ata em tela sintetiza e apresenta os encaminhamentos e deliberações propostos na 31ª Reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética - CGEE do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, tendo esta sido realizada em três momentos: inicialmente no dia 26 de setembro de 2024, das 14:00 às 18:00, e posteriormente, no dia 1º de outubro de 2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:30 e às 17:30. A extensão da reunião se deu devido à quantidade de contribuições recebidas por meio da Consulta Pública ANEEL n. 017/2024, por meio da qual foi apresentada à sociedade a proposta do 5º Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel). Diante disso, as reuniões foram tratadas como diretamente contínuas, de forma que não houve duplicidade de eventos (duas aberturas distintas ou dois encerramentos, por exemplo), ensejando a necessidade de que a ata de relatoria deste processo também fosse apenas uma, resumindo o ocorrido durante os três encontros.

2. **ABERTURA - 26/09**

2.1. O Sr. Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética do Ministério de Minas e Energia - MME, deu as boas-vindas a todos os participantes e iniciou oficialmente a reunião.

2.2. Em sua fala, o Sr. Thiago Barral ressaltou a importância do trabalho construído no âmbito do Comitê Gestor de Eficiência Energética - CGEE, diante da responsabilidade em deliberar sobre a alocação financeira do atual Plano de Aplicação de Recursos - PAR. Fez questão de lembrar todo o processo que acompanhou a consolidação do 5º PAR, com a avaliação e diagnóstico das principais necessidades de eficiência energética no Brasil, sua relação com o processo de transição energética e os principais gargalos, destacando como o Procel pode atuar como fomentador de projetos estruturantes. Além disso, lembrou o processo de Chamada de Ideias e os trabalhos das equipes das instituições que participam dessa construção, incluindo as do MME e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar. Também foram lembrados os principais enfoques em subprogramas deste PAR, referentes aos subprogramas Reluz, Indústria, Selo e Educação, e que esta escolha não foi realizada ao acaso, mas foi, sim, fruto do diagnóstico elaborado pelo MME e pela ENBPar, avaliando os principais potenciais em eficiência energética no país.

2.3. Finalizando a sua abertura, o Sr. Thiago Barral agradeceu e destacou o trabalho das equipes, que mesmo com recursos limitados, conseguiram apresentar um PAR consistente e pertinente para avaliação, ressaltando também a responsabilidade de todos na comunicação das ações construídas e na sua conexão com as políticas públicas existentes.

2.4. Após a fala do Secretário Nacional de Transição Energética, a sra. Alexandra Albuquerque Maciel, que mediu a primeira parte da reunião, em 26/09, abriu a palavra ao Sr. Paulo Luciano de Carvalho, da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, em relação aos valores existentes atualmente na Conta Procel, para avaliação do valor total do PAR.

2.5. O Sr. Paulo Luciano trouxe a informação de que, considerando projetos aprovados, mas ainda não executados do 1º, 2º, 3º e 4º PAR Procel, a conta Procel teria cerca de R\$ 740 milhões, com base no dia 08 de março de 2023. A partir dessa informação, o Sr. Paulo Luciano sugeriu que considera necessário que a governança do programa seja aperfeiçoada e sugeriu que, no processo de prestação de contas do 5º PAR, seja indicado que os projetos aprovados em PAR anteriores, mas que ainda não tiverem sido contratados, devam ser cancelados, com a destinação do recurso referente sendo realizada de acordo com o previsto na Lei n. 9.991, de 24 de julho de 2000. Já em relação à previsão orçamentária referente ao 5º PAR em si, que será efetivamente recolhida à conta Procel pelas distribuidoras de energia após aprovação do 5º PAR, o representante da Aneel indicou valores, referentes a junho de 2024, da ordem de R\$ 500 milhões, e que considerando um acréscimo médio de cerca de R\$ 20 milhões mensais, o montante poderia atingir um número próximo a R\$ 600 milhões

no momento do efetivo recolhimento. Ao finalizar sua fala, o Sr. Paulo Luciano ressaltou sua preocupação com o acúmulo de recursos e a capacidade da ENBPar de dar vazão ao projetos.

2.6. Sobre a mesma questão, a Sra. Alexandra Maciel solicitou a palavra para indicar, na linha de avanços na governança, que seria necessária uma melhoria na comunicação entre o CGEE e a Aneel em relação ao volume dos recursos existentes na Conta Procel, de forma mais precisa, visto que, ao longo do processo de construção do 5º PAR, não teria havido uma sinalização mais exata desse montante, fazendo com que as equipes envolvidas na consolidação do PAR acabassem trabalhando em cima de um orçamento inferior, impactando no subdimensionamento da oferta de projetos a serem avaliados. Adicionalmente, indicou que se a Aneel trouxesse uma atualização mais *pari passu* de qual seria o valor a ser recolhido, o comitê poderia trabalhar com mais clareza no dimensionamento dos projetos, destinando volumes de recursos maiores, ou mesmo definindo um número maior de projetos para a carteira do plano. O Sr. Paulo Luciano concordou com a colocação, indicando que a informação está disponível e é uma informação pública, sugerindo também o desenvolvimento de uma Plataforma de Eficiência Energética, no âmbito do MME e da ENBPar, unindo os esforços das informações gerenciais do Procel e do Programa de Eficiência Energética - PEE Aneel. O Sr. Carlos Eduardo Firmeza, também representando a Aneel, solicitou a palavra para tecer comentários sobre a metodologia de aferição da informação sobre o montante de recursos.

2.7. A Sra. Juliana Tadeu, representante da ENBPar, ressaltou a importância dos pontos apresentados e explicou sobre o processo de estruturação da ENBPar para atendimento às demandas do Procel. Em sua fala, explicitou que as colocações não discutiram o papel da Eletrobras nessa gestão, visto que o Procel foi transferido à ENBPar sem nenhuma execução de projetos do 4º PAR, e indicou que a equipe da ENBPar já tem conseguido realizar uma estruturação mais robusta, com a atualização do endereço eletrônico do Procel Info, trazendo mais recursos para a plataforma, bem como a disponibilização de *dashboards* para o público, com informações do programa. Também comentou que, nos primeiros seis meses da recepção do Procel pela ENBPar, a equipe focou na acomodação dos projetos, e que, agora, estão iniciando a execução dos projetos. Adicionalmente, sobre a fala do Sr. Paulo Luciano, a Sra. Juliana ressaltou que a discussão de cancelar projetos é delicada e exige conversas mais profundas sobre o assunto.

2.8. Após mais algumas contribuições pontuais, a Sra. Alexandra Maciel deliberou a necessidade de marcação de uma reunião específica do Comitê para tratamento das diretrizes em relação à implementação de recursos dos PAR anteriores.

3. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA Nº 017/2024, REALIZADA PELA ANEEL - 26/09 e 01/10

3.1. O Sr. Georges Soares, gerente do Procel, apresentou, uma a uma, as contribuições recebidas por meio da Consulta Pública nº 017/2024, realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, de 02 de agosto até 16 de setembro, de 2024. A tabela com as contribuições e a análise construída ao longo da reunião, em relação aos projetos já existentes no PAR e publicizados durante a Consulta Pública - CP, bem como os novos projetos propostos e a deliberação do CGEE em relação a cada um deles, estão na planilha anexa (SEI n. 0963286).

3.2. Durante as análises realizadas, destaca-se que o Sr. Lindemberg Reis, representante da ABRADEE indicou pontos que considera pertinentes para melhoria do processo de avaliação dos projetos para futuros PAR. Nesse sentido, comentou que, nos próximos ciclos de elaboração dos planos de aplicação de recursos do Procel, seria relevante a construção de um *workshop* ou reunião presencial para a deliberação dos projetos, durante um dia completo, permitindo que os membros do CGEE pudessem debater de forma mais direta, diante, principalmente, do grande volume de conteúdo a ser discutido nesse tipo de reunião. Adicionalmente, também solicitou que fosse realizada, em reunião posterior, um nivelamento sobre a governança do PAR, sobre os passos ordinários, tanto do processo de aprovação do PAR, quanto de prestação de contas, e que seja definido um cronograma anual claro para os membros. Finalizou, ressaltando sobre a antecipação máxima possível para disponibilização do material, permitindo que os membros do Comitê cheguem mais bem preparados para as discussões das reuniões.

3.3. Aproveitando a discussão iniciada, a Sra. Alexandra Maciel também pontuou que o processo de construção do atual PAR foi marcado por diferenças significativas em relação ao ano anterior, visto que o período de consolidação do Plano durou mais de um ano, devido ao desejo de revisão estratégica do alinhamento dos projetos e dos objetivos do PAR Procel com à política energética nacional e as necessidades em eficiênciação do país.

4. DELIBERAÇÃO PELOS MEMBROS SOBRE A APROVAÇÃO DO 5º PAR PROCEL - 01/10

4.1. Analisadas as contribuições recebidas por meio da Consulta Pública e não havendo outros comentários de participantes da reunião, a proposta do 5º PAR Procel foi considerada aprovada.

5. ENCERRAMENTO - 01/10

5.1. Sem outras considerações, a Sra. Samira Sana, Coordenadora-Geral de Eficiência Energética, e a Sra. Alexandra Maciel, Coordenadora de Gestão de Projetos de Eficiência Energética, ambas do MME, agradeceram aos presentes e encerraram a reunião.

6. ANEXO

6.1. Em anexo, se apresenta o documento com a sumarização das contribuições e deliberações realizadas pelo CGEE, o documento final com a redação do 5º Plano de Aplicação de Recursos e a lista de participantes presentes em cada uma das três partes da reunião.

Anexo I - Deliberações CGEE - 5º PAR (SEI n. 0963286)

Anexo II - Documento Final - 5º Plano de Aplicação de Recursos (SEI n. 0963427)

Anexo III - Participantes

Participantes - 26/09/2024 - 14h às 18h

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
MEMBROS			
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira	MME	thiago.ferreira@mme.gov.br	PRESENTE
Samira Sana F. de Sousa Carmo	MME	samira.sousa@mme.gov.br	PRESENTE
Alexandra A. Maciel	MME	alexandra.maciell@mme.gov.br	PRESENTE
Rafael Silva Menezes	MCTI	rsmenezes@mcti.gov.br	AUSENTE
Eduardo Soriano Lousada	MCTI	esoriano@mcti.gov.br	PRESENTE
Paulo Luciano de Carvalho	Aneel	paulol@aneel.gov.br	PRESENTE
Carmen Silvia Sanches	Aneel	cssanches@aneel.gov.br	AUSENTE
Juliana Godoy Alves Tadeu	ENBPar	juliana.tadeu@enbpar.gov.br	PRESENTE
George Alves Soares	ENBPar	george.soares@enbpar.gov.br	PRESENTE
Davi Bomtempo	CNI	dbotempo@cni.com.br	AUSENTE
Juliana Borges de Lima Falcão	CNI	juliana.falcao@cne.com.br	AUSENTE
Lucas Malheiros	ABRADEE	lucas@abradee.org	PRESENTE
Lindemberg Reis	ABRADEE	lreis@abradee.org	PRESENTE
Adrianno Farias Lorenzon	ABRACE	adrianno@abrace.org.br	AUSENTE
Victor Hugo Iocca	ABRACE	victor@abrace.org.br	AUSENTE
CONVIDADOS			
Leandro Pereira de Andrade	MME	leandro.andrade@mme.gov.br	PRESENTE
William de Oliveira Medeiros	MME	william.medeiros@mme.gov.br	PRESENTE
Jairo José Coura	MCTI	jairo.coura@mcti.gov.br	PRESENTE
Carlos Eduardo B. Firmeza de Brito	Aneel	firmeza@aneel.gov.br	PRESENTE
Douglas Caldas da Silva	Aneel	douglassilva@aneel.gov.br	PRESENTE
Alexandre de Sousa R. dos Reis	ENBPar	alexandre.reis@enbpar.gov.br	PRESENTE
Marina da Silva Garcia	ENBPar	marina.garcia@enbpar.gov.br	PRESENTE
Anna Claudia Leite Mesquita Garcia	ENBPar	anna.garcia@enbpar.gov.br	PRESENTE
Ednilson Coppini Castanheira	ENBPar	ednilson.castanheira@enbpar.gov.br	PRESENTE
Marcelo Luiz Braga Maia	ENBPar	marcelo.maia@enbpar.gov.br	PRESENTE
Leonardo Gaspar Barreto	ENBPar	leonardo.barreto@enbpar.gov.br	PRESENTE
Letícia Costa Nascimento	ENBPar	leticia.nascimento@enbpar.gov.br	PRESENTE

Participantes - 01/10/2024 - 09h às 12h

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
MEMBROS			

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira	MME	thiago.ferreira@mme.gov.br	AUSENTE
Samira Sana F. de Sousa Carmo	MME	samira.sousa@mme.gov.br	PRESENTE
Alexandra A. Maciel	MME	alexandra.maciel@mme.gov.br	PRESENTE
Rafael Silva Menezes	MCTI	rsmenezes@mcti.gov.br	PRESENTE
Eduardo Soriano Lousada	MCTI	esoriano@mcti.gov.br	PRESENTE
Paulo Luciano de Carvalho	Aneel	paulol@aneel.gov.br	PRESENTE
Carmen Silvia Sanches	Aneel	cssanches@aneel.gov.br	PRESENTE
Juliana Godoy Alves Tadeu	ENBPar	juliana.tadeu@enbpar.gov.br	PRESENTE
George Alves Soares	ENBPar	george.soares@enbpar.gov.br	PRESENTE
Davi Bomtempo	CNI	dbotempo@cni.com.br	AUSENTE
Juliana Borges de Lima Falcão	CNI	juliana.falcao@cne.com.br	PRESENTE
Lucas Malheiros	ABRADEE	lucas@abradee.org	AUSENTE
Lindemberg Reis	ABRADEE	lreis@abradee.org	PRESENTE
Adrianno Farias Lorenzon	ABRACE	adrianno@abrace.org.br	AUSENTE
Victor Hugo Iocca	ABRACE	victor@abrace.org.br	AUSENTE
CONVIDADOS			
Leandro Pereira de Andrade	MME	leandro.andrade@mme.gov.br	PRESENTE
William de Oliveira Medeiros	MME	william.medeiros@mme.gov.br	PRESENTE
Lalita Gauri Palackapillil	MME	lalita.palackapillil@mme.gov.br	PRESENTE
Jairo José Coura	MCTI	jairo.coura@mcti.gov.br	PRESENTE
Carlos Eduardo B. Firmeza de Brito	Aneel	firmeza@aneel.gov.br	PRESENTE
Douglas Caldas da Silva	Aneel	douglassilva@aneel.gov.br	PRESENTE
Alexandre de Sousa R. dos Reis	ENBPar	alexandre.reis@enbpar.gov.br	PRESENTE
Marina da Silva Garcia	ENBPar	marina.garcia@enbpar.gov.br	PRESENTE
Anna Claudia Leite Mesquita Garcia	ENBPar	anna.garcia@enbpar.gov.br	PRESENTE
Myrthes Marcelle Farias dos Santos	ENBPar	myrthes.santos@enbpar.gov.br	PRESENTE
Ednilson Coppini Castanheira	ENBPar	ednilson.castanheira@enbpar.gov.br	PRESENTE
Marcelo Luiz Braga Maia	ENBPar	marcelo.maia@enbpar.gov.br	PRESENTE
Leonardo Gaspar Barreto	ENBPar	leonardo.barreto@enbpar.gov.br	PRESENTE
Letícia Costa Nascimento	ENBPar	leticia.nascimento@enbpar.gov.br	PRESENTE
Naiara Prates Brandão	ENBPar	naiara.badrao@enbpar.gov.br	PRESENTE

Participantes - 01/10/2024 - 14:30h às 17:30h

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
------	-------------	--------	------------

MEMBROS			
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira	MME	thiago.ferreira@mme.gov.br	AUSENTE
Samira Sana F. de Sousa Carmo	MME	samira.sousa@mme.gov.br	PRESENTE
Alexandra A. Maciel	MME	alexandra.maciel@mme.gov.br	PRESENTE
Rafael Silva Menezes	MCTI	rsmenezes@mcti.gov.br	AUSENTE
Eduardo Soriano Lousada	MCTI	esoriano@mcti.gov.br	PRESENTE
Paulo Luciano de Carvalho	Aneel	paulol@aneel.gov.br	PRESENTE
Carmen Silvia Sanches	Aneel	cssanches@aneel.gov.br	AUSENTE
Juliana Godoy Alves Tadeu	ENBPar	juliana.tadeu@enbpar.gov.br	PRESENTE
George Alves Soares	ENBPar	george.soares@enbpar.gov.br	PRESENTE
Davi Bomtempo	CNI	dbotempo@cni.com.br	AUSENTE
Juliana Borges de Lima Falcão	CNI	juliana.falcao@cne.com.br	PRESENTE
Lucas Malheiros	ABRADEE	lucas@abradee.org	PRESENTE
Lindemberg Reis	ABRADEE	lreis@abradee.org	PRESENTE
Adrianno Farias Lorenzon	ABRACE	adrianno@abrace.org.br	AUSENTE
Victor Hugo Iocca	ABRACE	victor@abrace.org.br	AUSENTE
CONVIDADOS			
Leandro Pereira de Andrade	MME	leandro.andrade@mme.gov.br	PRESENTE
William de Oliveira Medeiros	MME	william.medeiros@mme.gov.br	PRESENTE
Jairo José Coura	MCTI	jairo.coura@mcti.gov.br	PRESENTE
Carlos Eduardo B. Firmeza de Brito	Aneel	firmeza@aneel.gov.br	PRESENTE
Alexandre de Sousa R. dos Reis	ENBPar	alexandre.reis@enbpar.gov.br	PRESENTE
Marina da Silva Garcia	ENBPar	marina.garcia@enbpar.gov.br	PRESENTE
Myrthes Marcelle Farias dos Santos	ENBPar	myrthes.santos@enbpar.gov.br	PRESENTE
Ednilson Coppini Castanheira	ENBPar	ednilson.castanheira@enbpar.gov.br	PRESENTE
Marcelo Luiz Braga Maia	ENBPar	marcelo.maia@enbpar.gov.br	PRESENTE
Naiara Prates Brandão	ENBPar	naiara.badrao@enbpar.gov.br	PRESENTE



Documento assinado eletronicamente por **Samira Sana Fernandes de Sousa Carmo**, Coordenador(a)-Geral de Eficiência Energética, em 03/10/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956855** e o código CRC **9B57FD8D**.



Aprovação – 5º Plano de Aplicação de Recursos – PAR/PROCEL



Empresa Brasileira
de Participações
em Energia Nuclear
e Binacional

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA





Procel EDIFICA

Procel Edifica

Projeto	Autor/Instituição	Texto/Procel	Texto/Instituição	Justificativa/Instituição	Aceite (Sim/Não/Parcialmente)	Justificativa/PROCEL
5.6.1 Projeto: Aprimoramento e disseminação da Plataforma "Projetando Edificações Energeticamente Eficiente – ProjetEEE	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Projeto deve ser mantido e estimulado.	O Procel Edifica traz ganhos ao consumidor final. Sua eficiência, portanto, é fundamental e deve ser continuamente melhorada.	Sim	Aceitar totalmente
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente
	LABEEE	-	Alterar os seguintes itens: - ENTIDADE EXECUTORA: Universidade com notório saber em eficiência energética de edificações e/ou Empresas de consultoria técnica especializada em eficiência energética de edificações. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses antes 18 meses - ORÇAMENTO DO PROJETO: 3 milhões antes R\$ 600 mil - Atividades planejadas: Acrescentar "Incluir no ProjetEEE ferramentas de análise como ClimaBox em Climaplus (https://climaplus.net), CBE ClimaTool (https://clima.cbe.berkeley.edu) e S3E (https://labeee.ufsc.br/pt-br/projetos/s3e/);"	Aumentar o tempo de execução do projeto, permitindo o desenvolvimento das novas ferramentas de análise de clima e fases iniciais de projeto; O valor deve ser atualizado considerando ao desenvolvimento web e novas funcionalidades. É necessário aprofundar o conteúdo e a interação do usuário com diferentes abordagens e análise de estratégias para que a ferramenta amplie seu potencial de ser uma ferramenta de ensino e auxílio às fases iniciais de projeto.	Parcialmente	Inclusão da universidade de notório saber aprovada. Aumento de prazo e escopo de trabalho aprovados. Aumento de escopo com inserção nas atividades planejadas. A definição da expansão do orçamento será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis.
5.6.2 Projeto: Padronização e catalogação de bens que apresentam os melhores níveis de eficiência energética	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Manter o projeto.	Projeto importante para que toda a administração pública efetivamente adquira equipamentos eficientes.	Sim	Aceitar totalmente.
	MGI	-	Alteração do texto de: "600.000 (seiscentos mil) itens no CATMAT/CATSER," Para: " 380.000 (trezentos e oitenta mil) itens no CATMAT/CATSER entre itens ativos e inativos. Dos itens ativos, atualmente são 150.000 (cento e cinquenta mil), "	Correção da quantidade de itens do catálogo e complementação informando os itens ativos.	Sim	Correção de quantitativo.
	MGI	-	Incluir texto: Todas as operações realizadas por meio dos sistemas SIASG/Compras.gov.br , Contratos.gov.br e seus subsistemas utilizam o CATMAT e CATSER para definir os objetos das respectivas licitações e contratações. A cada item, sendo material ou serviço, é associado um código numérico. Importante ressaltar que a base de dados do sistema Compras.gov.br e, conseqüentemente, a base de dados do CATMAT/CATSER estão hospedados na infraestrutura do SERPRO sendo mantidos e desenvolvidos por eles.	Complementando o texto informando que o Serpro é responsável pelo desenvolvimento do sistema e base de dados do Compras.gov.br.	Sim	Esclarecimento do papel do Serpro. Alinhado com as diretrizes do Procel.

para aquisição e contratação por órgãos e entidades da Administração Pública	MGI	-	Incluir texto: ENTIDADE EXECUTORA O trabalho pode ser realizado em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e por empresas de consultoria, empresas especializadas em catalogação de itens e serviços (em especial itens de eficiência energética) e empresas prestadoras de serviços de eficiência energética especializadas em etiquetagem e desempenho energético de equipamentos consumidores de energia.	Inclusão da possibilidade da contratação do Serpro para execução das atividades, tendo em vista que o Serpro é responsável pelo desenvolvimento do sistema e base de dados do Compras.gov.br	Parcialmente	Alterar o texto sugerido para: "O trabalho será realizado em parceria com o SERPRO por empresa de consultoria e/ou empresa especializada (...) e/ou empresa prestadora de serviço..." Com isso, o instrumento jurídico deve ser readequado para contrato ou convênio . Ajustar o objeto do projeto retirando a contratação de empresa especializada.
	MGI	-	Incluir texto: 2º) análise dos dados referentes aos códigos CATMAT e CATSER dos itens a serem padronizados e estudo da metodologia vigente de categorização e de metodologia eventualmente mais viável visando a implantação no sistema Compras.gov.br.	Dada a necessidade de revisão e constante higienização do sistema, bem como o aprimoramento da metodologia, o estudo torna-se necessário para evitar retrabalhos.	Sim	Esclarecimento da operacionalização e do escopo do projeto. Houve aumento de escopo, mas sem aumento de recursos.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.
5.6.3 Projeto: Programa Piloto de apoio aos Municípios para implementação da Política de Eficiência Energética no segmento de Edificações	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Manter o projeto.	Projeto importante para que toda a administração pública efetivamente faça a eficiência em suas próprias edificações.	Sim	Aceitar.
	IBAM	-	5.6.3 Projeto: Programa Piloto de apoio aos Municípios para implementação da Política de Eficiência Energética no segmento de Edificações. INSTRUMENTO JURÍDICO Convênio .	Tendo em vista que o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM - foi indicado como entidade executora na página 77, e considerando tratar-se entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, solicitamos alterar o instrumento jurídico preferencial para execução do Projeto Programa Piloto de apoio aos Municípios para implementação da Política de Eficiência Energética no segmento de Edificações, para convênio.	Sim	Considerando o objeto da proposta de projeto e a personalidade jurídica do proponente, a celebração via convênio pode ser aplicada, em alinhamento com celebrações semelhantes já realizadas pelo Procel. Além disso a Proponente já foi definida como entidade executora.
	LABEEE	-	Sugere-se consórcio entre as partes (CBCS e IBAM), alinhando as atividades do Projeto 5.8.2 (Apoio À expansão do Programa Cidades Eficientes) ao plano de Implementação de MEPS para Edificações (projeto 5.6.3)	Projetos são complementares e devem ser executados de forma conjunta. Entende-se que o projeto 5.6.3 propõe uma abordagem mais ampla, enquanto o projeto 5.8.2 é voltado somente para prédios públicos.	Não	O Projeto "Programa Piloto" (5.6.3), cuja proposta foi apresentada pelo GT-Edificações e aprovada pelo GCCE, faz parte de uma estratégia maior em desenvolvimento no contexto da Política Nacional de Eficiência Energética para Edificações. O Projeto Cidades Eficientes trata-se de monitoramento de edificações públicas municipais. Portanto, a execução conjunta destes projetos exigiria uma nova concepção de ambos e a indicação de desenvolvimento por Consórcio demanda a análise da estrutura societária das instituições. Desta forma, acredita-se que a contribuição seja inviável de implementação.

	ENBPar	-	Convênio.	Há uma incompatibilidade. A entidade executora estava definida e o instrumento se referia a um processo licitatório	Sim	Considerando o objeto da proposta de projeto e a personalidade jurídica do proponente, a celebração via convênio pode ser aplicada, em alinhamento com celebrações semelhantes já realizadas pelo Procel.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.
5.6.4 Projeto: Construção da Plataforma online para o PBE Edifica e Selo Procel Edificações	LABEEE	-	Sugere-se adiar a contratação para o 6º PAR PROCEL: - Revisar e atualizar o planejamento técnico do projeto executado, considerando as revisões do PBE Edifica e o desenvolvimento do programa de certificação de pessoas; - Incluir entre os executores uma equipe com entendimento técnico do processo de etiquetagem em edificações (consórcio); - Revisar o valor do projeto de forma a englobar as modificações.	Ainda estão sendo desenvolvidas estratégias de aplicação do PBE Edifica, como o desenvolvimento do programa de profissionais certificados, e que este programa terá impacto direto na plataforma.	Não	A Construção da Plataforma online PBE Edifica e Selo Procel (5.6.4) é fruto de um processo de amadurecimento no âmbito do Procel Edifica, sendo a continuidade de um projeto iniciado no 3º PAR. Trata-se de implementar a arquitetura já desenvolvida (com recursos públicos), visando aprimorar o gerenciamento da etiquetagem de edificações, atualmente feito de forma manual. A plataforma irá sistematizar o processo de solicitação dos proprietários de edificações junto aos certificadores, sejam estas Pessoas Jurídicas (OIA) ou Pessoas Físicas (OPC). O PBE Edifica vem sendo desenvolvido há mais de 10 anos, com melhorias contínuas, e entendemos que essa plataforma representa um avanço importante nesse contexto, sem prejuízo de novas melhorias que poderão ser propostas para o 6º PAR.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Projeto deve ser mantido.	Selo PROCEL é o mais importante instrumento para proteção do consumidor e que o faz decidir por aquisição de equipamento mais eficiente.	Sim	Aceitar totalmente.
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Manter o projeto.	Projeto importante para que todos os consumidores efetivamente façam a eficiência em suas próprias edificações.	Sim	Aceitar totalmente.

<p>5.6.5 Projeto: Promoção de Gestão da Energia em Edificações – Indicadores de Desempenho Energético para os principais sistemas energéticos prediais</p>	<p>LABEEE</p>	<p>-</p>	<p>O Convênio ECTI ECV 001/2024 já prevê o desenvolvimento de um programa de certificação de Desempenho de Edificações em Operação (DEO). Dada a forte sobreposição com este convênio, sugere-se a exclusão do projeto.</p>	<p>No entanto, ele pode ser revisado e reconsiderado para o 6º PAR, de modo a complementar as ações após a conclusão do mencionado convênio.</p>	<p>Não</p>	<p>O Projeto de Gestão da Energia em Edificações (5.6.5) não se sobrepõe ao Trabalho I do Convênio 001/2024 UFSC. O projeto proposto é complementar e se propõe a trabalhar de forma mais detalhada os mecanismos estabelecidos pelas ISO 50001 e ISO 50006, desenvolvendo guias práticos e linhas de base que suportem a avaliação do desempenho energético em edificações. O Trabalho I do Convênio UFSC tem o objetivo específico desenvolver a Certificação DEO-Procel. Além disto, as edificações comportam mais de uma certificação, sendo a ISO internacional.</p>
<p>5.6.6 Projeto: Eficiência energética no novo Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)</p>	<p>CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE</p>	<p>-</p>	<p>Rejeitar o projeto.</p>	<p>A causa é nobre, mas os recursos são escassos, e, por isso, o legislador já determinou no Inciso V do Art. 1º da Lei 9991 que 80% dos recursos de Eficiência Energética fossem destinados aos projetos de eficiência energética de baixa renda exatamente os mesmos beneficiários do MCMV, portanto não cabe destinar mais recursos do PROCEL para o mesmo programa.</p>	<p>Não</p>	<p>O projeto visa a realização de estudos com foco na implantação e nos sistemas construtivos da envoltória utilizados no novo MCMV, foi discutido no âmbito do GT-Edificações, considerado meritório e é um projeto estruturante que melhorar os projetos do MCMV contribuindo bastante em termos de eficiência energética. Ressalta-se que que o programa MCMV não recebe do recursos para o tipo de estudo proposto por esse projeto.</p>
	<p>COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.</p>	<p>-</p>	<p>Avaliar eventuais sobreposições com o projeto do item 5.6.8, sendo indicado, inclusive, a união do escopo em um único projeto.</p>	<p>Os projetos possuem escopos que podem se beneficiar e serem otimizados caso sejam tratados de forma conjunta em um único projeto.</p>	<p>Não</p>	<p>Ambos os projetos estão relacionados ao programa MCMV, no entanto, o objetivo dos projetos é distinto e complementar. Pela característica das atividades de cada projeto, existem benefícios em realizar convênios separados, com entidades que já possuem experiência na implementação de cada estudo.</p>
	<p>LABEEE</p>	<p>-</p>	<p>Sugere-se a exclusão deste projeto</p>	<p>As atividades dos projetos 5.6.6 e 5.6.8 estão sendo executadas pelo projeto Inovação no desenvolvimento e construção de Habitações de Interesse Social Multifamiliares para promoção da eficiência energética e conforto ambiental – de referência FINEP 1536/22, contratado via FINEP.</p>	<p>Não</p>	<p>O Projeto "Efic Energ no novo MCMV " (5.6.6), cuja proposta foi apresentada pelo GT-Edificações e aprovada pelo GCCE, faz parte de uma estratégia maior em desenvolvimento no contexto da Política Nacional de Eficiência Energética para Edificações. Portanto, não deverá ser excluído sem uma discussão prévia no âmbito do GT. Quaisquer alinhamentos com outros projetos paralelos deverão ser feitos durante a elaboração dos instrumentos jurídicos.</p>
	<p>Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL</p>	<p>-</p>	<p>O Conselho de Consumidores sugere o remanejamento dos recursos por se tratar de projeto que envolve preferencialmente o acesso a fontes de energias renováveis, ou seja, a equipamento gerador de energia, portanto em desacordo com o objetivo dos projetos em questão, que tem como foco principal o consumo final de energia.</p>	<p>Não há.</p>	<p>Não</p>	<p>O projeto visa a realização de estudos com foco na implantação e nos sistemas construtivos da envoltória utilizados no novo MCMV, foi discutido no âmbito do GT-Edificações, considerado meritório e não foca em fontes de energia renováveis.</p>

5.6.7 Projeto: Apoio ao Grupo de estudos permanente de eficiência energética e melhoria do arcabouço normativo de normas técnicas relacionadas à eficiência energética em edificações junto ao ABNT/CB-002 (Comitê Brasileiro da Construção Civil)	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Manter o projeto.	Projeto importante estimula a regulamentação da eficiência energética nas habitações de visa que todos os consumidores efetivamente façam a eficiência em suas próprias edificações.	Sim	Aceitar totalmente.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.
5.6.8 Projeto: Pesquisa da percepção do usuário das unidades do programa de habitação social do governo federal (atualmente, Minha Casa Minha Vida – MCMV), em relação à inovação, sustentabilidade, adoção fontes de energia renováveis e de equipamentos de maior Eficiência	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Rejeitar o projeto	A causa é nobre, mas os recursos são escassos, e, por isso, o legislador já determinou no Inciso V do Art. 1º da Lei 9991 que 80% dos recursos de Eficiência Energética fossem destinados aos projetos de efficientização do baixa renda exatamente os mesmos beneficiários do MCMV, portanto não cabe destinar mais recursos do PROCEL para o mesmo programa.	Não	O projeto realizará uma pesquisa qualitativa (grupo focal), com usuários de empreendimentos do programa MCMV, nas 8 zonas bioclimáticas brasileiras e trará subsídios para o aperfeiçoamento dos projetos em termos de eficiência energética.
	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	Avaliar eventuais sobreposições com o projeto do item 5.6.6, sendo indicado, inclusive, a união do escopo em um único projeto.	Os projetos possuem escopos que podem se beneficiar e serem otimizados caso sejam tratados de forma conjunta em um único projeto.	Não	Ambos os projetos estão relacionados ao programa MCMV, no entanto, o objetivo dos projetos é distinto e complementar. Pela característica das atividades de cada projeto, existem benefícios em realizar convênios separados, com entidades que já possuem experiência na implementação de cada estudo.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	O Conselho de Consumidores entende que os recursos devem ser remanejados por ter como prioridade a adoção de fontes de energia renováveis, ou seja, a equipamento gerador de energia, portanto em desacordo com o objetivo dos projetos em questão, que tem como foco principal o consumo final de energia.	Não há.	Não	O projeto realizará uma pesquisa qualitativa (grupo focal), com usuários de empreendimentos do programa MCMV, nas 8 zonas bioclimáticas brasileiras e não incentiva fontes de energia renováveis. Foi discutido com o GT-Edificações
	LABEEE	-	Sugere-se a exclusão deste projeto	As atividades deste projeto estão sendo executadas pelo projeto Inovação no desenvolvimento e construção de Habitações de Interesse Social Multifamiliares para promoção da eficiência energética e conforto ambiental – de referência FINEP 1536/22, contratado via FINEP.	Não	Não há sobreposição de escopos entre os projetos. Quaisquer alinhamentos com outros projetos paralelos deverão ser feitos durante a elaboração dos instrumentos jurídicos.



Procel EDUCAÇÃO

Procel Educação

Projeto	Autor/Instituição	Texto/Procel	Texto/Instituição	Justificativa/Instituição	ACEITE (Não/Sim/Parcialmente)	Justificativa/PROCEL
5.1.1 Projeto: Projeto EnergE FASE 02 - Programa para desenvolvimento em energias renováveis e eficiência energética nas Instituições Federais de Educação	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	Com o recurso previsto, sugere-se aumentar a abrangência do projeto, beneficiando mais campi do IF em todo o Brasil.	Objeto, Orçamento, Abrangência: O projeto prevê um investimento de cerca de R\$ 40 milhões, que representa 14% do recurso total para melhorias em apenas 20 Campi do IF. O recurso oriundo do programa tem um direcionamento para utilização do recurso prioritariamente nas áreas de concessão das distribuidoras. Da mesma forma, sugere-se que o recurso seja aplicado pelo Procel de forma abrangente.	Sim	Aceitar a sugestão de buscar inserir mais campi (passando de 20 para 25 laboratórios) e mais pontos de medição (passando de 300 para 400 pontos) com os mesmos recursos, mas esclarecendo que os recursos Procel não seguem a diretriz de áreas de concessão. O projeto já tem abrangência nacional e a distribuição de cursos e laboratórios respeita a divisão regional. A redação sobre os produtos a serem entregues no projeto deve ser mais detalhada. Para garantir a sustentabilidade e perenização dos resultados do projeto, em paralelo ao desenvolvimento do projeto, será estabelecida uma governança específica que envolva MEC, CONIF, MME, ENPar entre outras instituições relevantes para o projeto. A governança estabelecerá compromissos associados à redução de consumo de energia e de emissão de gases efeito de estufa.
	ABRADEE	-	- Discriminar custo aproximado por laboratório/iniciativa de R\$2,06 milhões. - Justificar a instituição que capitaneará a iniciativa - Entendimento de quais unidades receberão 20 laboratórios. - Sugere-se laboratórios nas 5 regiões do País com priorização do estado do RS devido as perdas pela tragédia. (recurso além dos 20M já destinados ao RS)	Louvamos a iniciativa do projeto e sabemos de seu impacto positivo. Com custo aproximado por laboratório/iniciativa de R\$2,06 milhões, o previsto para esta iniciativa abarca cerca de 14% do total orçado para projetos entre 2024/2025.	Parcialmente	Os custos por laboratório serão de aproximadamente de R\$ 600 mil. Na implementação, os custos serão revistos e objeto de cotação de preços. Além disto, detalhar mais os produtos a serem entregues no projeto. Aceita a sugestão de inserir na minuta do projeto o esclarecimento que o IFSC foi a instituição que captaneou a primeira fase. A seleção das unidades que receberão os equipamentos do laboratório é realizado por chamada pública, respeitando a distribuição regional igualitária como na primeira fase. A priorização para o RS será objeto da avaliação quando da implementação da chamada pública. Adicionalmente, a questão do Rio Grande do Sul está sendo tratado de forma separada na Rubrica específica. A redação sobre os produtos a serem entregues no projeto deve ser mais detalhada, assim como demais detalhes indicados pelo Procel.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Reduzir o orçamento em torno de 70% a 80% e o restante remanejar para outros projetos.	Como o Ministério da Educação possui recursos para educação, se utilizaria parte do orçamento, em torno de 70% a 80% e o restante faria o remanejamento para outros projetos.	Não	A redução do recursos nesta ordem descaracterizaria o projeto.
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS, EDP ES, ENEL CE	-	Cancelar o Projeto.	Projeto estruturante e de caráter geral contido foge ao escopo de redução de energia e foca a geração de energia renovável que não deve ser o objetivo do PROCEL nos termos da Lei 9991/2000. Além disso as Instituições Federais de Educação tem verba do MEC para sua manutenção.	Não	Um dos objetivos do Procel é promover a formação de novos profissionais na área de eficiência energética (EE). O projeto foca na EE, no monitoramento de consumo e ações de economia de energia.
5.1.2 Projeto: Apoio à implementação da Metodologia ZUPT	ENBPar	-	Inserir no item Objeto: " assim como a manutenção e operação da Plataforma web como atividade contínua "	A Plataforma web é parte fundamental para o funcionamento da metodologia educativa, e por essa razão é imprescindível o seu funcionamento, operação e manutenção sem descontinuidade ou interrupções. O texto sugerido é para garantir que a Plataforma web funcione sem descontinuidades.	Sim	A contribuição esclarece a importância de explicitar as atividades de manutenção e operação da plataforma, sem acréscimo de recursos.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Projeto importante que poderia receber parte de recursos do projeto EnergE FASE 02	Não há	Parcialmente	Concorda-se com a importância do projeto, mas entende-se que a ideia do projeto é manter a plataforma Web em funcionamento, e também criar condições para que as distribuidoras de energia utilizem os recursos do PEE. A definição da expansão do orçamento será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis.
5.1.3 Projeto: Ampliação da metodologia ZUPT, para o Ensino Fundamental II	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Projeto importante que também poderia receber recursos remanejados.	Não há	Parcialmente	Concorda-se com a importância do projeto mas entende-se que a ideia do projeto é manter a plataforma Web em funcionamento, e também criar condições para que as distribuidoras de energia utilizem os recursos do PEE. A definição da expansão do orçamento será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS, EDP ES, ENEL CE	-	Deve ser mantido.	Manutenção da metodologia ZUPT é de caráter fundamental para o estabelecimento de motivação em nossas crianças do senso de economia de energia.	Sim	Concorda-se com a importância do projeto.



Procel **ESTRUTURANTE**

Procel Estruturante

Projeto	Autor/Instituição	Texto/Procel	Texto/Instituição	Justificativa/Instituição	Aceite (Sim/Não/Parcialmente)	Justificativa/PROCEL
5.10.1 Projeto: Pesquisa de Posse de Equipamentos e Hábitos de Uso no Setor Comercial – PPH Comercial, nos setores complementares à primeira PPH do Comercial	EPE	-	ATIVIDADES PLANEJADAS 8º) Divulgação dos resultados na versão web com ferramentas de gerenciamento de dados como Power BI	Detalhamento da ferramenta que será utilizada na versão web para maior facilidade e agilidade na obtenção de dados e informações a serem usadas nos estudos e nas análises.	Sim	Facilita o trabalho com os dados obtidos na PPH Comercial e devem inserir os dados da PPH Comercial recém-lançada.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Manter o projeto.	Projeto abrangente para que visa pesquisa de posse e hábitos para o setor comercial em todos os Estados.	Sim	Aceitar totalmente.
5.10.2 Projeto: Rede de Aprendizagem em Eficiência Energética e Geração Distribuída para Municípios	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Readequar o projeto.	Foco do treinamento deve ser na redução do consumo de energia elétrica e não na geração de energia renovável. Este fundamento segue o objetivo do PROCEL nos termos da Lei 9991/2000. Revisar o projeto e seus valores.	Não	Foco do projeto será eficiência energética.
5.10.3 Projeto: Livro Procel 40 anos e A memória no acervo Procel.	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter Projeto, porém sem utilizar recursos públicos	O Conselho de Consumidores concorda com a confecção do livro, mas entende que existe possibilidade de se utilizar recursos de possíveis patrocinadores, sem envolver verba do setor elétrico.	Não	Este projeto pretende resgatar e organizar o legado do Procel, que fará 40 anos em 2025. Os custos maiores se destinam à pesquisa, documentação, digitalização e divulgação da história do Procel.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Cancelar o Projeto.	Gasto excessivo para os consumidores pagarem. Cada livro impresso custará R\$ 2.940,00. Pode ser feito com aportes de instituições ou empresas e vindos de seus lucros ou incentivos culturais.	Não	Este projeto pretende resgatar e organizar o legado do Procel, que fará 40 anos em 2025. Os custos maiores se destinam à pesquisa, documentação, digitalização e divulgação da história do Procel.
5.10.4 Projeto: Expansão e atualização do EXCEN: novas tecnologias e metodologias de geração distribuída, cogeração e eficiência energética aplicada às	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Cancelar este Projeto	O Conselho de Consumidores entende que os recursos devem ser remanejados por ter como prioridade a adoção de fontes de energia renováveis, ou seja, à equipamento gerador de energia, portanto em desacordo com o objetivo dos projetos em questão, que tem como foco principal o consumo final de energia.	Não	O projeto foca na requalificação de um tradicional Centro de Eficiência Energética para promoção da Inovação, na aplicação de tecnologias, na extensão tecnológica e na transferência de tecnologia implementados por meio de Projetos Industriais de Eficiência Energética.

necessidades de promoção da transição energética, da descarbonização e da neindustrialização da indústria nacional.	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Revisar o Projeto.	Projeto de caráter específico que abarca itens que fogem ao escopo de redução de energia e focam a geração de energia renovável e cogeração de energia, que não deve ser o objetivo do PROCEL nos termos da Lei 9991/2000. Além disso as Instituições Federais de Educação tem verba do MEC para sua manutenção e que justifica a revisão dos valores e objetivos do projeto.	Não	O projeto foca na requalificação de um tradicional Centro de Eficiência Energética para promoção da Inovação, na aplicação de tecnologias, na extensão tecnológica e na transferência de tecnologia implementados por meio de Projetos Industriais de Eficiência Energética.
5.10.5 Projeto: Estruturação à participação brasileira no EBC-TCP como apoio à formulação de políticas públicas e normas para conservação de energia em edificações alinhados às melhores práticas internacionais	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Manter o projeto.	Projeto abrangente para que visa apoio à formulação de políticas públicas e normas para conservação de energia em edificações alinhados às melhores práticas internacionais.	Sim	Aceitar totalmente.
5.10.6 Título do Projeto: Energia Eficiente: Iluminando o Futuro	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Manter e se possível expandir o projeto.	Concurso Nacional para os estudantes é altamente motivante para a disseminação desde o mais tenro aprendizado dos conceitos e preservação da energia elétrica. e evitar o seu consumo indevido.	Parcialmente	A definição da expansão do orçamento será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis.



Procel GEM

Procel GEM

Projeto	Autor/Instituição	Texto/Procel	Texto/Instituição	Justificativa/Instituição	Aceite (Sim/Não/Parcialmente)	Justificativa/PROCEL
5.8.1 Projeto: Novo SIEN - Sistema de Informação Energética	LABEEE		Sugere-se a exclusão deste projeto	Os objetivos descritos se sobrepõem ao projeto Cidades Eficientes. Sugere-se que o projeto "Cidades Eficientes" preveja a inclusão de uma plataforma nacional para proposição no 6º PAR	Não	O Projeto Novo SIEN (5.8.1) é fruto de amadurecimento no contexto do Procel GEM e trata-se de continuidade de Projeto desenvolvido no 2º PAR. Além disso, o SIEN não é voltado apenas para Edificações (como o Projeto Cidades Eficientes), englobando outros sistemas públicos como saneamento e iluminação pública, abrangendo as 3 esferas de governo. Portanto, não se sobrepõe a nenhum outro projeto e seu desenvolvimento se faz essencial conforme planejado, dentro do 5º PAR. Isso não impede o envio de proposta futura de projeto de plataforma para o 6º PAR.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL		Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE		Manter o projeto.	A implantação do novo SIEN - Sistema de Informação Energética é importante para a elaboração de uma eficiência em das instalações de todos os municípios brasileiros.	Sim	Aceitar totalmente.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL		Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente. Apenas concorda com a manutenção do orçamento.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE		Pela rejeição do Projeto.	Atividade pouco aderente com a redução direta de consumo de energia elétrica e só beneficiará a 5 dos 5570 municípios brasileiros, ou seja apenas 0,089%. As atividades do Procel devem ser mais abrangentes.	Não	Este programa servirá de piloto para avaliar sua viabilidade, benefícios e dificuldades. Em caso de êxito, tem potencial de replicabilidade e já atingiu 130 municípios.

5.8.2 Projeto: Apoio à expansão do Programa Cidades Eficientes.	LABEEE		Sugere-se consórcio entre as partes (CBCS e IBAM), alinhando as atividades do Projeto 5.8.2 (Apoio À expansão do Programa Cidades Eficientes) ao plano de Implementação de MEPS para Edificações (projeto 5.6.3).	Projetos são complementares e devem ser executados de forma conjunta. Entende-se que o projeto 5.6.3 propõe uma abordagem mais ampla, enquanto o projeto 5.8.2 é voltado somente para prédios públicos.	Não	O Projeto "Programa Piloto" (5.6.3), cuja proposta foi apresentada pelo GT-Edificações e aprovada pelo CGEE, faz parte de uma estratégia maior em desenvolvimento no contexto da Política Nacional de Eficiência Energética para Edificações. Portanto, não cabe sua execução conjunta com outro Projeto ou a indicação de desenvolvimento por Consórcio sem uma discussão prévia no âmbito do GT. Esse projeto deverá estar alinhado à implementação de outros projetos no âmbito do 5º PAR. O Comitê concorda que é importante que haja alinhamento entre CBCS e IBAM para não haver riscos de sobreposições de escopo ou usos de metodologias incompatíveis.
---	--------	--	---	---	-----	---



Procel INFO

Procel Info

Projeto	Autor/Instituição	Texto/Procel	Texto/Instituição	Justificativa/Instituição	Aceite (Sim/Não/Parcialmente)	Justificativa/PROCEL
5.3.1 Projeto: Sistema de Informações para Monitoramento do Mercado e Eficiência Energética de Equipamentos Consumidores de Energia Elétrica, como apoio a implementação da Política Nacional de Conservação de Energia- Lei 10295/2001	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	Considerar, nos projetos 5.3.1 e 5.3.2 a atualização efetiva do site do Procel, disponibilizando acompanhamento para os projetos integrantes do PAR vigente, relatório dos projetos integrantes dos PAR anteriores, além de melhorar a disponibilização das tabelas do Procel, de forma que sejam possíveis filtros para seleção de equipamentos, bem como obtenção de lista do selo Procel de períodos anteriores, visto a necessidade de comprovação dessa certificação junto à ANEEL em projetos de eficiência energética realizados no âmbito da Lei n° 9.991/2000	Apesar dos investimentos realizados nos PAR anteriores no site do ProcelInfo, observa-se ainda diversos pontos de melhoria. Com exceção das notícias, que são atualizadas periodicamente, o portal possui sessões desatualizadas, dentre eles cursos que datam 2017, publicações de 2001, legislações antigas, cases de 2002, além de vários links quebrados ou com ausência de informações. Também poderia ter uma seção que apresente dados e status dos projetos realizados no âmbito do PAR PROCEL, pois atualmente não é fácil localizar informações nem desses projetos, nem das diversas chamadas públicas realizadas ou em realização conforme citadas nos PAR anteriores. Falta também um histórico das tabelas do Procel já publicadas, necessários em projetos realizados no âmbito do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, e possibilidades de filtros para seleção nas tabelas atuais.	Não	A proposta de projeto prevê o monitoramento do Mercado e a criação de uma plataforma para disponibilizar os dados e projeções. Em relação a melhoria do site do Procel existe um projeto em execução do 3º PAR para modernização da plataforma ProcelInfo. Em relação ao Selo Procel, está em desenvolvimento uma plataforma que automatiza as concessões do Selo usando a tecnologia blockchain denominada "Smart Selo Procel". Quanto as tabelas anteriores dos equipamentos a ENBPar detém a posse daquelas passadas pela Eletrobras e estão sendo fornecidas quando solicitadas, estamos verificando a possibilidade de publicar no site atual e está previsto espaço no novo site.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Este projeto encontra consonância com o Selo Procel e deve ser mantido.	Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel através do selo PROCEL é o mais conhecido pela população brasileira como item essencial para sua decisão de aquisição de equipamentos que utilizam energia elétrica. Deve ser continuamente incentivado pois beneficia praticamente todos os consumidores.	Sim	Aceitar totalmente
5.3.2 Projeto: Sistema de Informações em Eficiência Energética	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	Considerar, nos projetos 5.3.1 e 5.3.2 a atualização efetiva do site do Procel, disponibilizando acompanhamento para os projetos integrantes do PAR vigente, relatório dos projetos integrantes dos PAR anteriores, além de melhorar a disponibilização das tabelas do Procel, de forma que sejam possíveis filtros para seleção de equipamentos, bem como obtenção de lista do selo Procel de períodos anteriores, visto a necessidade de comprovação dessa certificação junto à ANEEL em projetos de eficiência energética realizados no âmbito da Lei n° 9.991/2000	Apesar dos investimentos realizados nos PAR anteriores no site do ProcelInfo, observa-se ainda diversos pontos de melhoria. Com exceção das notícias, que são atualizadas periodicamente, o portal possui sessões desatualizadas, dentre eles cursos que datam 2017, publicações de 2001, legislações antigas, cases de 2002, além de vários links quebrados ou com ausência de informações. Também poderia ter uma seção que apresente dados e status dos projetos realizados no âmbito do PAR PROCEL, pois atualmente não é fácil localizar informações nem desses projetos, nem das diversas chamadas públicas realizadas ou em realização conforme citadas nos PAR anteriores. Falta também um histórico das tabelas do Procel já publicadas, necessários em projetos realizados no âmbito do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, e possibilidades de filtros para seleção nas tabelas atuais.	Não	A proposta de projeto prevê a disponibilização de recursos para o gerenciamento de todas as fases do ciclo de vida dos programas, projetos e iniciativas em eficiência energética. Em relação a melhoria do site do Procel existe um projeto em execução do 3º PAR para modernização da plataforma ProcelInfo. Em relação ao Selo Procel, está em desenvolvimento uma plataforma que automatiza as concessões do Selo usando a tecnologia blockchain denominada "Smart Selo Procel". Quanto as tabelas anteriores dos equipamentos a ENBPar detém a posse daquelas passadas pela Eletrobras e estão sendo fornecidas quando solicitadas, estamos verificando a possibilidade de publicar no site atual e está previsto espaço no novo site.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Este projeto encontra consonância com o Selo Procel e deve ser mantido.	Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel através do selo PROCEL é o mais conhecido pela população brasileira como item essencial para sua decisão de aquisição de equipamentos que utilizam energia elétrica. Deve ser continuamente incentivado pois beneficia praticamente todos os consumidores.	Sim	Aceitar totalmente



Procel INDÚSTRIA

Procel Indústria

Projeto	Autor/Instituição	Texto/Procel	Texto/Instituição	Justificativa/Instituição	Aceite (Sim/Não/Parcialmente)	Justificativa/PROCEL
5.4.1 Projeto: Ampliação interestadual do programa POTENCIALIZEE	SENAI NACIONAL	-	O texto foi revisto para explicitar melhor as funções e origem dos recursos das atividades, entre Procel, GIZ, SEBRAE e SENAI. Mudou a entidade executora para o SENAI NACIONAL	O projeto precisava ser revisto para deixar claro as atribuições dos participantes e mudar a entidade executora para o SENAI Nacional o que é mais coerente.	Sim	Aceitar totalmente.
	SEBRAE	-	Ajustar para: O objetivo principal desta proposta é promover a ampliação do programa Potencializee, dentro do estado de São Paulo e sua replicação para outros estados, utilizando a estrutura técnica de especialistas do SENAI no apoio operacional; o apoio do SEBRAE, como parceiro operacional na viabilização dos atendimentos para micro e pequenos negócios, no âmbito do Programa Brasil Mais Produtivo.(5º PAR, 5.4.1, pág. 49)Ajustar para: Para isso, será necessário um reforço na estrutura operacional existente do SENAI São Paulo e a criação da estrutura necessária para operação nos estados selecionados, assim como a parceria institucional com o SEBRAE Nacional, no âmbito do Programa Brasil Mais Produtivo, para viabilizar a participação de micro e pequenas empresas industriais no programa.(5º PAR, 5.4.1, pág. 49)Ajustar para: Ressalta-se que o programa visa atender as indústrias brasileiras de forma separada em dois públicos-alvo distintos, ou seja: Micro e pequenas empresas industriais com apoio institucional do SEBRAE e execução (apoio técnico) pelo SENAI, e médias empresas via apoio técnico do SENAI.(5º PAR, 5.4.1, pág. 49)Excluir:O SEBRAE Nacional irá aportar o equivalente a aproximadamente R\$ 19,2 milhões como contrapartida financeira para horas técnicas e viagens (5º PAR, 5.4.1, pág. 53)Excluir:A proposta também abrange micro empresas e agrega o apoio financeiro do SEBRAE Nacional.	Negociação com a governança	Não	Contribuição se tornou ineficaz com a revisão total do projeto feita pelo SENAI Nacional
	ABRADEE	-	Como sugestão que a ABRADEE aventa é realizar o projeto Potencializee com recursos mais módicos e endereçar parte do orçamento originalmente previsto para o PROCEL SANEAR. Projetos que envolvam o saneamento básico, e eficiências nesta cadeia produtiva, apresentam externalidades muito positivas para toda a sociedade, com discorremos no próximo tópico	Em uma análise puramente financeira, percebe-se que, a cada R\$5 aplicados em projetos, mais de R\$1 vai para o Programa Potencializee. Aparenta-nos elevado este montante a ser aplicado em indústrias de menor porte. Se pretende aplicar mais de 20% dos recursos de projetos na iniciativa Potencializee, sugere-se que a ANEEL solicite à ENBPar uma análise específica de custo-benefício da iniciativa. O regulador deveria também avaliar a pertinência de demonstrar esse material à sociedade, uma vez que se trata de cifra expressiva.	Não	A ANEEL fez parte do GCCE que aprovou o projeto. Os resultados significativos apresentados na primeira fase do programa fomentaram a ampliação deste com a certeza de resultados ainda mais significativos em relação a cada real aplicado na nova fase. Entretanto, concorda-se com a realização de um estudo para avaliação do custo-benefício do POTENCIALIZEE e de futuros projetos de grande monta.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Aumentar o orçamento deste Projeto, com recursos remanejados de outros	Projeto da maior importância que deve ser atendido através do remanejamento de recursos de outros projetos de forma a atender os 10 maiores estados em perdas térmicas recuperáveis: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Pará, Paraná, Rio Grande Do Sul, Bahia, Ceará, Goiás e Mato Grosso.	Parcialmente	A definição da expansão do orçamento será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Este projeto encontra consonância com os objetivos do Procel e deve ser mantido e se possível ampliado para 10 Estados, conforme lista da Tabela 1 deste projeto	Procel na indústria é importante para a redução efetiva de Energia Elétrica. Deve ser continuamente incentivado pois beneficia praticamente todos os consumidores industriais, e sua expansão para mais 4 Estados é importante.	Parcialmente	A definição da expansão do orçamento será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis.
5.5.1 Projeto: Promoção de Gestão da Energia na Indústria – Guias para otimização de processos térmicos	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Projeto deve ser mantido.	Procel na indústria é importante para a redução efetiva de Energia Elétrica. Deve ser continuamente incentivado pois beneficia praticamente todos os consumidores industriais.	Sim	Aceitar totalmente.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.

5.5.2 Projeto: Proposta de Norma para definir os níveis de rendimento dos motores elétricos trifásicos no Brasil	ABINEE	-	Solicitamos a exclusão desta proposta de projeto.	Solicitamos a exclusão desta proposta de projeto porque a revisão da norma brasileira NBR17094-1 - Máquinas elétricas girantes Parte 1: Motores de indução trifásicos — Requisitos, com o objetivo de incluir uma nova classe de eficiência, está em curso na Comissão de Estudos CE-003:002.001 – Máquinas Elétricas Girantes, do COBEI/ABNT. Além disso, por ser, o COBEI/ABNT, o único fórum reconhecido para a elaboração da referida norma brasileira, qualquer proposta apresentada por eventual consultoria contratada deverá ser submetida à referida Comissão de Estudos. Por fim, sugerimos que o valor aportado para este projeto seja utilizado em novo projeto, voltado para a definição da metodologia de vigilância de mercado pelos órgãos fiscalizadores do cumprimento do índice mínimo de rendimento dos motores elétricos, tendo em vista que tal vigilância de mercado não tem sido efetiva pela dificuldade técnica encontrada pelos referidos órgãos para sua realização.	Não	Trata-se da elaboração de uma minuta a ser entregue para discussão na Comissão da ABNT. O Procel tem como atividade apoiar os grupos de normatização.
	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	Avaliar eventuais sobreposições com o projeto do item 5.2.1, sendo indicado, inclusive, a união do escopo em um único projeto.	Os projetos possuem escopos que podem se beneficiar e serem otimizados caso sejam tratados de forma conjunta em um único projeto.	Não	Os escopos são distintos. A análise de impacto regulatório é abrangente e a proposição de norma é uma minuta a ser apreciada pela Comissão ABNT.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Projeto deve ser mantido	Rendimento melhor de motores elétricos é de importância para a redução efetiva de Energia Elétrica. Deve ser continuamente incentivado pois beneficia praticamente todos os consumidores industriais.	Sim	Aceitar totalmente.
5.5.3 Projeto: LENHI – Laboratório de Eficiência Energética e Hidráulica na irrigação	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Projeto deve ser mantido e estimulado.	Irrigação e Aqüicultura tem enormes subsídio pagos pelos consumidores brasileiros. Só em 2024, até 16/9/24, de acordo com o subsidiômetro da Aneel, foram R\$ 894 milhões. Sua eficiência, portanto, é fundamental.	Sim	Aceitar totalmente.



Procel RELUZ

Procel Reluz

Projeto	Autor/Instituição	Texto Procel	Texto/Instituição	Justificativa/Instituição	Aceite (Sim/Não/Parcialmente)	Justificativa/PROCEL
5.7.1. Projeto: Estruturação de projeto para a concessão dos serviços públicos de Iluminação pública em apoio aos municípios e consórcios públicos	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Cancelar este Projeto	O Conselho de Consumidores entende que as prefeituras já possuem recursos provenientes da Contribuição de Iluminação Pública, portanto os recursos podem ser remanejados para outros projetos.	Não	O Projeto foi considerado meritório quando foi apresentado ao GCCE.
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Pela readequação do Projeto.	Atividade pouco aderente com a redução direta de consumo de energia elétrica e só beneficiará a apenas 268 dos 5570 municípios brasileiros, ou seja apenas 4,8%. As atividades do Procel devem ser mais abrangentes.	Não	O projeto servirá de piloto e poderá ser expandido caso se mostre como um caminho viável para promover iluminação pública nos pequenos municípios.
5.7.2 Projeto: Estudo aplicado acerca da utilização da telegestão nos projetos do Procel Reluz e da dimerização na iluminação pública	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Manter o projeto.	Projeto importante para que toda a administração pública municipal efetivamente faça a eficiência em suas instalações de iluminação pública.	Sim	Aceitar totalmente
5.7.3 Projeto: 5ª Chamada Pública Procel Reluz - Iluminação Pública a LED	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Cancelar este Projeto	O Conselho de Consumidores entende que as prefeituras já possuem recursos provenientes da Contribuição de Iluminação Pública, portanto os recursos podem ser remanejados para outros projetos.	Não	A chamada pública do Reluz tem como público alvo mais comum os pequenos municípios. A maioria destes municípios não dispõe de muitas alternativas de acesso a recursos para promover a eficiência em IP e hoje a Programa Reluz, por ser subvenção, tem colaborado com estes municípios e os resultados sociais são importantes, embora realmente trate-se de um baixo impacto energético em termos globais. Os recursos da Contribuição de Iluminação Pública seriam insuficientes para a modernização nestes municípios. O Procel entende que o recurso previsto é insuficiente para abranger um grande número de municípios, e pretende expandir estes investimentos, caso seja possíveis após conhecimento dos recursos efetivamente disponíveis.
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Pela readequação do Projeto.	Atividade pouco aderente com a redução direta de consumo de energia elétrica e só beneficiará a apenas 4 dos 5570 municípios brasileiros, ou seja apenas 0,07%. As atividades do Procel devem ser mais abrangentes.	Não	Os pequenos municípios, que se constituem na maioria do municípios brasileiros, não dispõem de muitas alternativas de acesso a recursos para promover a eficiência em iluminação pública.
	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	Reavaliar montante financeiro a ser disponibilizado para esse projeto.	Por se tratar de projeto de abrangência nacional e que tem elevado potencial de redução de consumo e de demanda, além de estar relacionado com a segurança pública e a satisfação e bem-estar da população, sugere-se o aumento do recurso a ser disponibilizado para esse projeto, de forma a ampliar o alcance para um número maior de pontos de iluminação e de municípios atendidos. O montante financeiro disponibilizado é relativamente pequeno, quando comparado ao alcance de pessoas que serão beneficiadas por tais projetos.	Parcialmente	A definição da expansão do orçamento será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis
5.7.4 Projeto: Atualização da plataforma de ensino a distância (EAD) do PROCEL Reluz	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar totalmente
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Manter o projeto.	Projeto importante para revisão da plataforma de cursos em EaD sobre o Procel Reluz incentivando as municipalidades a efetivamente elaborarem a eficiência em suas instalações de iluminação pública.	Sim	Aceitar totalmente



Procel SANEAR



Procel Sanear

Projeto	Autor/Instituição	Texto/Procel	Texto/Instituição	Justificativa/Instituição	Aceite (Sim/Não/Parcialmente)	Justificativa/PROCEL
5.9.1 Projeto: Avaliação do potencial de eficiência energética e hídrica em Estações de Tratamento de Água (ETA)	ABRADEE	-	A destinação de apenas 1,4% dos recursos totais para o PROCEL SANEAR pode estar subdimensionada, sugere-se a revisão dos valores, sugerindo aumento dos recursos para as iniciativas.	Segundo dados do CENSO de 2022, apenas 62,5% dos domicílios brasileiros possuem redes de coleta de esgoto. Se considerar rede geral ou pluvial, fossa séptica ou fossa filtro ligada ou não à rede – que segundo o PLANSAB4 são formas adequadas de esgotamento sanitário -, a média Brasil alcança 75,7% dos domicílios. Preocupante saber, portanto, que 1 em cada 4 residências não tem destinação correta do esgoto, ou seja, o devido afastamento do esgotamento sanitário. A situação é ainda mais preocupante nas regiões Norte e Nordeste, com índices abaixo da média nacional. Considerando a importância e o grau de abrangência dos projetos propostos para a área de saneamento, entendemos que a destinação de apenas 1,4% dos recursos totais para o PROCEL SANEAR pode estar subdimensionada, por isso endereçamos a proposta de revisão dos valores, sugerindo aumento dos recursos para as iniciativas.	Parcialmente	O valor pode ser revisto para atendimento também das ETES. A definição da expansão do orçamento será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Cancelar este Projeto	O Conselho de Conselho é de opinião que os recursos oriundos do setor elétrico devem ser utilizados em sua integralidade em benefício dos consumidores de energia elétrica, portanto, não concorda que os recursos sejam direcionados para o setor de saneamento.	Não	As empresas de saneamento também são consumidores de energia e, dessa forma, contribuem para os recursos da Lei n. 9.991, de 2000. Além disso, os custos com energia elétrica são o primeiro ou segundo item de custo destas empresas.
	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Manter o projeto.	Projeto abrangente para todo o Estado do Amazonas que visa eficiência energética das Estações de Tratamento de Água.	Sim	Aceitar totalmente.
5.9.2 Projeto: PVTESA - Plataforma virtual para treinamento em eficiência hidroenergética aplicada a sistemas de abastecimento de água	ABRADEE	-	A destinação de apenas 1,4% dos recursos totais para o PROCEL SANEAR pode estar subdimensionada, sugere-se a revisão dos valores, sugerindo aumento dos recursos para as iniciativas.	Segundo dados do CENSO de 2022, apenas 62,5% dos domicílios brasileiros possuem redes de coleta de esgoto. Se considerar rede geral ou pluvial, fossa séptica ou fossa filtro ligada ou não à rede – que segundo o PLANSAB4 são formas adequadas de esgotamento sanitário -, a média Brasil alcança 75,7% dos domicílios. Preocupante saber, portanto, que 1 em cada 4 residências não tem destinação correta do esgoto, ou seja, o devido afastamento do esgotamento sanitário. A situação é ainda mais preocupante nas regiões Norte e Nordeste, com índices abaixo da média nacional. Considerando a importância e o grau de abrangência dos projetos propostos para a área de saneamento, entendemos que a destinação de apenas 1,4% dos recursos totais para o PROCEL SANEAR pode estar subdimensionada, por isso endereçamos a proposta de revisão dos valores, sugerindo aumento dos recursos para as iniciativas.	Parcialmente	O valor da plataforma pode ser revisto para que incluam treinamentos de ETES, ETAs, ETRs, dentre outras. A definição da expansão do orçamento será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Cancelar este Projeto	O Conselho de Conselho é de opinião que os recursos oriundos do setor elétrico devem ser utilizados em sua integralidade em benefício dos consumidores de energia elétrica, portanto, não concorda que os recursos sejam direcionados para o setor de saneamento.	Não	As empresas de saneamento também são consumidores de energia e, dessa forma, contribuem para os recursos da Lei n. 9.991, de 2000. Além disso, os custos com energia elétrica são o primeiro ou segundo item de custo destas empresas.

	CINCO CONCENS: CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Manter o projeto.	Projeto abrangente para que visa eficiência energética das Estações de Tratamento de Água.	Sim	Sugere apenas a manutenção da proposta.
--	--	---	-------------------	--	-----	---



Procel SELO

Procel Selo

Projeto	Autor/Instituição	Texto/Procel	Texto/Instituição	Justificativa/Instituição	Aceite (Sim/Não/Parcialmente)	Justificativa/PROCEL
5.2.1 Projeto: Análise de Impacto Regulatório em Motores de Indução Trifásicos de Rotor Gaiola de Esquilo com a Adoção de Eficiência IE4	Nova motores	-	A Nova motores fez várias sugestões de texto modificando diretamente o formulário original mas sem justificativas. As principais alterações de conteúdo foram no sentido de incluir a parte de fiscalização e reafirmação que os motores reconicionados estariam contemplados.	Não apresentada.	Parcialmente	Aceitar parcialmente. As contribuições foram apresentadas em formato fora da padronização exigida e sem utilização do formulário modelo, mas foram analisadas em bloco pelo significado das mesmas. As sugestões de posicionamento do Inmetro e Receita e realização de Plano de Fiscalização não fazem parte de uma análise de impacto regulatório por isso foram rejeitadas. O reforço de texto esclarecendo a inclusão de motores reconicionados e os aspectos de fiscalização devem ser contemplados.
	ABINEE	-	A ABINEE fez diversas sugestões nos itens: contextualização do Projeto; Resultados e Benefícios Esperados; Objeto; Instituições Relacionadas; Atividades Planejadas; e Indicadores. As alterações de conteúdo foram no sentido de inserir um estudo de Análise do Resultado Regulatório do impacto ocorrido de IR2 para IR3 e explicitar que esta análise deve cobrir o setor de serviços de motores reconicionados.	Para cada sugestão de alteração foi feita uma justificativa de acordo com o formulário modelo.	Parcialmente	A inserção de um estudo de avaliação de impacto da mudança de IR2 para IR3 será inédita e certamente ajudará a entender melhor sobre o que aconteceu depois da entrada em vigor do nível IR3 obrigatório. O aumento de escopo implica em um aumento do orçamento que não foi objeto de sugestão. A definição da expansão do orçamento será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis.
	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	Avaliar eventuais sobreposições com o projeto do item 5.5.2, sendo indicado, inclusive, a união do escopo em um único projeto.	Os projetos possuem escopos que podem se beneficiar e serem otimizados caso sejam tratados de forma conjunta em um único projeto.	Não	Os escopos são distintos. A análise de impacto regulatório é abrangente e a proposição de norma é uma minuta a ser apreciada pela Comissão ABNT.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar.
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Deve ser continuamente incentivado pois beneficia praticamente todos os consumidores.	Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel através do selo PROCEL é o mais conhecido pela população brasileira como item essencial para sua decisão de aquisição de equipamentos que utilizam energia elétrica.	Sim	Aceitar.
5.2.2 Projeto: Vigilância de mercado para condicionadores de ar de grande porte (36kBTU/h até 60kBTU/h)	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	-	Estender a vigilância para outros equipamentos certificados.	Há diversos equipamentos que constam nas tabelas do Selo Procel mas que não são disponibilizados ao mercado. No âmbito do programa de eficiência energética da ANEEL, que exige que o equipamento possua o Selo Procel, há projetos que são impactados, alguns inclusive deixando de serem realizados, devido a impossibilidade de aquisição dos produtos necessários. É o fato de existir um produto na tabela do Procel, mesmo que inexistente no mercado, impossibilita, conforme regulação da ANEEL, a substituição e aplicação de produto similar.	Não	A vigilância trata de adquirir produtos no mercado e ensaiar. Não existe tabela do Selo Procel para condicionadores de ar comercial. A entrada de e saída de produtos das Tabelas do Procel de outras categorias devem ser tratadas diretamente com a ENBPar. A ENBPar e ABRADEE devem realizar uma reunião para alinhamento sobre as tabelas do Selo Procel.
	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Projeto deve ser mantido.	Teste e acompanhamento da eficiência de equipamentos de ar condicionado, um dos maiores ofensores no consumo de energia elétrica, é item importante para a defesa do consumidor final de energia.	Sim	Aceitar
5.2.3 Projeto: Avaliação de desempenho quanto à capacidade de refrigeração e eficiência energética para as principais categorias de refrigeradores comerciais no Brasil.	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Projeto deve ser mantido.	Teste e acompanhamento da eficiência de refrigeradores comerciais, um dos equipamentos que está cada vez mais presente em diversos supermercados e estabelecimentos comerciais, é item importante para a	Sim	Aceitar
5.2.4 Projeto: Conservação de energia elétrica em aparelhos de	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar

5.2.4 Projeto: Capacitação laboratorial para realização de ensaios de refrigeração e eficiência energética para as principais categorias de refrigeradores comerciais no Brasil.	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Projeto deve ser mantido.	Teste e acompanhamento da eficiência de refrigeradores, um dos equipamentos que está cada vez mais presente nos lares brasileiros e essencial para a manutenção dos alimentos, é item importante para a defesa do consumidor final de energia.	Sim	Aceitar.
5.2.5 Projeto: Execução de ensaios para a avaliação do desempenho quanto à capacidade de refrigeração e consumo energético de aparelhos de ar-condicionado comercial com capacidade de refrigeração superior a 60.000 BTUs	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Projeto deve ser mantido.	Teste e acompanhamento da eficiência de equipamentos de ar condicionado, um dos maiores ofensores no consumo de energia elétrica, é item importante para a defesa do consumidor final de energia.	Sim	Aceitar
5.2.6 Projeto: Capacitação laboratorial para avaliação de eficiência energética a em veículos elétricos e gestão inteligente de Eletromobidade	Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado de Alagoas - CCEDAL	-	Manter orçamento integral do projeto.	A CCEDAL está de acordo integralmente com o Projeto apresentado.	Sim	Aceitar
	ABRADEE	-	O estágio de maturação da tecnologia no País ainda não justificaria tão vultosos investimentos (10% dos recursos do 5º PAR). Adicionalmente, reiteramos nossa preocupação com a sociedade do extremo sul do Brasil. Sugerimos que esta iniciativa seja limitada a um laboratório e o restante do recurso seja alocado à projetos de eficiência energética que tragam retornos diretos à população do Rio Grande do Sul.	No Brasil, ainda estamos nascituros na adoção desta tecnologia. Atualmente, são cerca de 302 mil carros elétricos entre híbridos e 100% elétricos, conforme dados apresentados na Figura 1. Se considerarmos que a frota geral de automóveis no Brasil – segundo dados do IBPT1 – fechou dezembro de 2023 com mais de 119 milhões de carros, estamos falando, portanto, que a representatividade dos VE's é de apenas 0,25% no cenário nacional.	Não	A escolha de três laboratórios vem da necessidade de se fazer ensaios de forma célere evitando filas de espera. Ressalta-se que os carros elétricos são uma realidade e que o Governo precisa ter dados independentes para elaborar políticas públicas eficazes.
	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	-	Projeto deve ser mantido.	A transição energética passa pela substituição dos motores de combustão interna que usam derivados de petróleo pelo uso de motores de energia elétrica. Seu uso está se intensificando e o consumidor necessita de órgãos independentes que certifiquem sua correta adequabilidade.	Sim	Aceitar



Editorial

Editorial

Projeto ou Rubrica	Autor/Instituição	Item do texto com página	Texto/Procel	Texto/Instituição	Justificativa/Instituição	Aceite (Sim/Não/Parcialmente)	Justificativa/PROCEL
2. Introdução	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	5º Parágrafo do item 2 Introdução	A Eficiência energética consiste, no que diz respeito a geração, em produzir mais energia com menos recursos naturais, ou, no que diz respeito ao consumo, em oferecer um mesmo serviço ou trabalho, com a mesma qualidade, consumindo menos energia.	A definição correta de eficiência energética deve se concentrar no consumo. O objetivo deve ser economizar energia e não gerar energia de forma diferente.	A lei 9991/2000 definiu originalmente que os valores serão investidos em programas de eficiência energética no uso final, portanto não contemplam a geração de energia.	Não	Rejeitar a sugestão, tendo em vista que o conceito de eficiência energética não se relaciona somente a uso final, mas também à oferta. O art. 2º do Decreto n. 9.863, de 2019, explicita que "o Procel, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética e da Política de Eficiência Energética do Ministério de Minas e Energia, objetiva promover as ações de eficiência energética elétrica na geração, transmissão e distribuição de energia, bem como para o usuário final". O texto atualizado da Lei n. 14.514, de 2022 também inclui a oferta.
2. Introdução	CINCO CONCENS CPFL Paulista; CPFL Piratininga; Energisa MS; EDP ES; ENEL CE	5º Parágrafo do item 2 Introdução	Com a crise energética no ano 2000, entendeu-se que era fundamental garantir recursos de investimento que contribuíssem para reduzir a pressão sobre o setor elétrico. Publicou-se, então, a Lei nº 9.991, de 24/07/2000, que determinou que 0,1% da Receita Operacional Líquida das concessionárias de distribuição de energia elétrica fosse investido em pesquisa e desenvolvimento, e em projetos de eficiência energética, criando assim o Programa de Eficiência Energética - PEE regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.	Retificar a informação de valor a ser aplicado, ele é de 1% (um por cento) da Receita Operacional Líquida (ROL) das concessionárias de distribuição de energia elétrica	A lei 9991/2000 no seu Art. 1º define a aplicação de 0,75% da ROL em P&D e mais 0,25% da ROL em EE e que somadas resultam em 1% da ROL.	Sim	Aceitar totalmente e mudar de 0,1% para 1%
Secretaria Executiva do Procel	ENBPar	Última frase do 3º Parágrafo da Página 12	Nesse caso, considera-se a seguinte estrutura da Secretaria Executiva do Procel: viagens, hospedagem, refeição, aluguel de veículos, cartório, relatórios de resultados, boletins informativos, conteúdo para o Portal Procel Info, "Newsletter" etc.	Nesse caso, considera-se a seguinte estrutura da Secretaria Executiva do Procel: viagens e despesas associadas a equipe de gestão do Programa, hospedagem, refeição, aluguel de veículos, cartório, relatórios de resultados, boletins informativos, conteúdo para o Portal Procel Info, "Newsletter", aquisição e/ou reembolso a ENBPar de equipamentos, serviços e licença de programas computacionais etc.	As alterações se deram no sentido de tornar mais claro o escopo da rubrica, bem como considerar o período de transição do programa.	Sim	Aceitar totalmente.
Secretaria Executiva do Procel	ENBPar	Texto explicativo do quadro resumo com o orçamento estimado para o 5º PAR Procel (2022/2024) Página 13	(6) Viagens, hospedagem, refeição, aluguel de veículos, cartório, relatórios de resultados, boletins informativos, conteúdo para o Portal Procel Info, "Newsletter" etc.	(6) o reembolso de viagens e despesas associadas à equipe de gestão do Programa, hospedagem, refeição, aluguel de veículos, cartório, relatórios de resultados, boletins informativos, conteúdo para o Portal Procel Info, "Newsletter", aquisição e/ou reembolso a ENBPar de equipamentos, serviços e licença de programas computacionais etc.	As alterações se deram no sentido de tornar mais claro o escopo da rubrica, bem como considerar o período de transição do programa	Sim	Aceitar totalmente.

Custeio de pessoal referente aos Período Inter PAR parcial (junho de 2023 até a entrada em vigência do 5º PAR)	ENBPar	Texto explicativo do quadro resumo com o orçamento estimado para o 5º PAR Procel (2023/2024) Página 13	(4) Custos realizados pela ENBPar na gestão do Programa do período de julho de 2023 até o início de vigência do 5º PAR. O desembolso é ratificado mediante comprovação de apropriação de "time sheet" e faz parte da análise da auditoria independente.	(4) Custos realizados pela ENBPar na gestão do Programa do período de julho de 2023 até o início de vigência do 5º PAR. O desembolso é ratificado mediante comprovação e faz parte da análise da auditoria independente.	A ENBPar proporá a MME a forma de comprovação do custeio da gestão do Programa.	Sim	Aceitar totalmente.
-	ENBPar	Linha da tabela da página 13 e 2º parágrafo da página 14	empenhado/empenhados	Trocar por: comprometido/comprometidos	O termo empenho na administração pública significa efetivamente contratado. O Procel trabalha com recursos que tenham sido comprometidos que serão realizados e tenham suas execuções ratificadas durante a vigência do PAR e em momento anterior à formalização dos instrumentos jurídicos.	Sim	Aceitar totalmente.
-	ENBPar	1º parágrafo da página 12	SEST	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST	Sigla sem definição, esta é primeira vez que aparece	Sim	Aceitar totalmente.
-	ENBPar	Inserir o item 7 no texto explicativo da tabela da página 13 e colocar o número 7 na palavra empenhado (que será substituída por comprometido) da referida tabela	-	(7) Entende-se como "Comprometido" os recursos do Procel que tenham sido reservados e tenham sua execução ratificada durante a vigência do PAR e em momento anterior à formalização dos instrumentos jurídicos.	Registrar o esclarecimento do conceito de comprometido	Sim	Aceitar totalmente.



Rubrica

Rubrica

Projeto ou Rubrica	Autor/Instituição	Área Procel	Tipo de contribuição	Texto/PROCEL	Texto/Instituição	Justificativa/Instituição	Aceite (Sim/Não/Parcialmente)	Justificativa/PROCEL
Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel (2)	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	Serviços de TI	Revisão de Rubrica		Estabelecer escopo prioritário para o item, incluindo melhorias no site ProcelInfo: Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel (2) 2.500.000,00	Apesar dos investimentos realizados nos PAR anteriores no site do ProcelInfo, observa-se ainda diversos pontos de melhoria. Com exceção das notícias, que são atualizadas periodicamente, o portal possui sessões desatualizadas, dentre eles cursos que datam 2017, publicações de 2001, legislações antigas, cases de 2002, além de vários links quebrados ou com ausência de informações. Também poderia ter uma seção que apresente dados e status dos projetos realizados no âmbito do PAR PROCEL, pois atualmente não é fácil localizar informações nem desses projetos, nem das diversas chamadas públicas realizadas ou em realização conforme citadas nos PAR anteriores Falta também um histórico das tabelas do Procel já publicadas, necessários em projetos realizados no âmbito do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, e possibilidades de filtros para seleção nas tabelas atuais.	Não	Existe um projeto em execução do 3º PAR para modernização da plataforma ProcelInfo denominado "Smart Selo Procel – Aplicações em plataforma Blockchain para Certificação de Eficiência Energética". Esse projeto já prevê atualização da plataforma e atendimento das sugestões propostas.
Apoio à consumidores do RS	ABRADEE	Recursos RS	Revisão de Rubrica	-	Revisão dos recursos e aplicações a serem destinados para o RS no intuito de apoiar o estado na recuperação dos estragos da última tragédia.	Entendemos ser razoavelmente módico o recurso de apenas R\$ 20 milhões destinado ao RS e, por isso, sugerimos ampliar a destinação de orçamento. Por exemplo, R\$20 milhões é a mesma cifra que se destina no 5º PAR à publicidade do programa.	Parcialmente	Concorda-se com o aumento da rubrica, mas a definição do valor da expansão do orçamento será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis. Além dos R\$20 milhões, já há o direcionamento de recursos de projetos de PAR anteriores, e, possivelmente, também do 5º PAR para o RS.
Cooperação Internacional / Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel	UNIDO- United Nations – Industrial Development Organization	Cooperação internacional	Aumento de rubrica	Cooperação Internacional / Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel- Orçamento previsto R\$ 1.000.000,00	Cooperação Internacional / Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel- Orçamento previsto R\$ 5.500.000,00	A UNIDO entende que o PROCEL é um programa de governo essencial para a promoção do desenvolvimento sustentável do setor industrial Brasileiro. Os objetivos do PROCEL estão totalmente alinhados com os objetivos estratégicos da UNIDO, especialmente o OBS nº9 (Objetivo de desenvolvimento sustentável): Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Entre os subitens do ODS 09, existe especial afinidade com o PROCEL nos seguintes itens: 9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos 9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades. Nos ciclos do PAR 03 e 04 existe a previsão de implementação de aproximadamente R\$ 13,2 milhões em projetos no setor industrial. Para o PAR 05, existe a previsão de investimentos superiores a R\$ 69 milhões para o setor industrial de forma direta. O setor industrial ainda é citado de forma exaustiva nos processos de etiquetagem de equipamentos, adicionando mais de R\$ 50 milhões em projetos. A UNIDO reconhece que todos esses projetos exigem um esforço plurianual de gestão, tanto na fase de implementação como no acompanhamento técnico dos resultados. A UNIDO e a ENBPar estão em conversações para que a UNIDO possa fornecer à ENBPar, suporte técnico para a implementação dos projetos relacionados ao setor industrial, por um período de 02 anos, por meio de cooperação técnico financeira. A UNIDO goza de algumas imunidades, entre elas, a UNIDO não precisa pagar impostos. Ou seja, o percentual dos recursos que seria usado para pagar impostos é destinado à atividades diretas de suporte ao PROCEL. Adicionalmente, a UNIDO tem uma longo histórico na promoção da eficiência energética em diversos países e pode colocar todo esse conhecimento à disposição do PROCEL.	Parcialmente	Considerado pertinente o aumento da rubrica, com base na importância da participação do Procel em atividades de Cooperação Internacional / Treinamento e Capacitação para desenvolvimento da equipe técnica e dos processos, além da necessidade de apoio técnico qualificado para desenvolvimento das atividades. Ressaltamos que a contratação do suporte técnico deverá passar por aprovação do CGEE. A definição do valor da expansão do orçamento será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis.
Rubrica com custo da Eletrobras entre o término do PAR e o fim da transição	Eletrobras	Nova Rubrica	Inserção de rubrica	Custos administrativos da Eletrobras (09/03/2023 – 17/06/2023): R\$ 2.855.147,27		Necessidade de reconhecimento dos custos administrativos ressarcidos à Eletrobras, referentes ao período de 09/03/2023 a 17/06/2023, que por sua vez abrange o término do 4º PAR Procel e a conclusão do processo de transferência do Procel à ENBPar, nos termos da Lei nº 14.182, da Resolução CPPI nº 203 de 19/10/2021 e do "Contrato de Transição e Transferência da Gestão dos Programas Setoriais e dos BUSA", celebrado entre a Eletrobras e a ENBPar. É importante destacar que essa contribuição não concorre financeiramente com os demais itens do quadro de rubricas em função de retenção prévia realizada durante a transição. Porém, tal reconhecimento é relevante para futura prestação de contas do Programa. Por fim, frisa-se que os dados necessários para futura prestação de contas foram previamente disponibilizados à ENBPar durante o processo de asseguarção previsto no supracitado contrato	Parcialmente	A inserção da rubrica proposta dependerá de entendimento e de parecer jurídico favorável, considerando os desdobramentos do processo de asseguarção do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel.



Novos Projetos

Novos Projetos

Projeto	Autor/Instituição	Subprograma	Texto/Procel	Texto/Instituição	Justificativa/Instituição	ACEITE (Não/Sim/Parcialmente)	Justificativa/PROCEL
Projeto Planeja Rio Eficiente	SEENEMAR/RJ	Reluz	Proposta de Novo Projeto	Objeto: Estimular e desenvolver ações para adesão dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro aos Programas de Eficiência Energética -especialmente àqueles direcionados para a gestão, operação e manutenção do sistema de iluminação pública - , conduzidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) e pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. Formulário completo está disponível no endereço eletrônico da consulta pública.	Resultados Esperados: Incentivar e apoiar os Municípios do Estado do Rio de Janeiro na realização de um planejamento estratégico, quanto às ações de eficiência energética, especialmente para o sistema de iluminação pública; Economizar aproximadamente R\$ 360 Milhões aos cofres públicos que podem ser utilizados em outras demandas da população. Com a melhoria da iluminação e eficiência energética, pretende-se gerar renda e trabalho com uso de espaços públicos em horário noturno e promoção do turismo, acesso e trânsito às escolas e áreas de lazer, segurança pública, conforme preconiza o art. 6º previsto na Constituição Federal.	Parcialmente	O orçamento final do projeto será objeto de nova reunião do comitê gestor, de posse dos recursos disponíveis e informações que se façam necessárias. Recomenda-se inserção de módulo de transferência de conhecimento. Retirar a premiação e encaminhá-la para a 5ª chamada pública Reluz.
Ampliação laboratorial para avaliação de eficiência energética de motores elétricos	PUC-RS LABELO	Selo	-	Objeto: O presente projeto contempla a aquisição de novos padrões e adequação da infraestrutura já existente no Laboratório/PUCRS, visando aumentar a faixa de operação do laboratório em aproximadamente 150 %.	No Brasil, atualmente os ensaios de eficiência para Motores Elétricos Trifásicos estão definidos na Portaria Inmetro nº 290/2021, abrangendo os motores com potências nominais de 0,12 kW (0,16 cv) a 370 kW (500 cv) e exigindo um nível de eficiência IR3. Neste aspecto é importante ressaltar que já se considera fortemente a possibilidade de adoção de motores IR4, em um futuro próximo. Diante do atual cenário, ampliar a capacidade laboratorial nacional para realização de ensaios de eficiência de motores elétricos é uma ação muito importante.	Sim	Considerando que atualmente a rede de laboratórios autorizados para o Selo Procel pode sofrer uma redução com o possível fechamento do laboratório do Cepel.
Capacitação laboratorial para avaliação de eficiência energética em condicionadores de ar comerciais de grande capacidade - acima de 60KBTU	PUC-RS LABELO	Selo	-	Objeto: Capacitar e instrumentalizar um laboratório adicional no Brasil para avaliação da conformidade envolvendo eficiência energética em condicionadores de ar comerciais. Realização de ensaios de capacidade de refrigeração, consumo energético e eficiência energética em condicionadores de ar comerciais.	Com a capacitação física de mais um laboratório de ensaios, evita-se um possível colapso nos programas de avaliação da conformidade envolvendo MEPS, PBE e PROCEL, aplicáveis a condicionadores de ar comerciais, ocasionado por indisponibilidade de agenda, o que acabaria acarretando prejuízos aos fabricantes, que precisariam esperar meses para ter seus produtos ensaiados, ou prejuízos aos próprios programas de avaliação, por conta de eventuais postergações de prazos para o atendimento aos requisitos estabelecidos. Sempre que uma situação dessas surge, ocorre pressão por parte da indústria no sentido de aceitação de resultados de ensaios de laboratórios de primeira parte, o que acaba não sendo uma prática saudável para a confiabilidade dos resultados apresentados. Outra solução normalmente proposta é a aceitação de relatórios de ensaios estrangeiros, entretanto isso favorece apenas fabricantes multinacionais ou importadores, em detrimento da indústria nacional.	Parcialmente	Alterar o instrumento de convênio para chamada pública. A discussão sobre expansão do orçamento e diretrizes da chamada pública serão discutidos em futura reunião do comitê, em posse dos recursos disponíveis.
Avaliação de desempenho quanto à capacidade de refrigeração e eficiência energética para congeladores horizontais com porta cega.	PUC-RS LABELO	Selo	-	Objeto: Realização de um mapeamento amostral da capacidade de refrigeração e eficiência energética de modo a subsidiar os organismos governamentais com tais dados, de modo que possam ser definidos índices mínimos de eficiência energética, classificação em faixas de eficiência (PBE) e critérios para concessão do selo Procel.	Resultados Esperados: Espera-se obter um mapeamento amostral da capacidade de refrigeração e eficiência energética de modo a subsidiar os organismos governamentais com tais dados, de modo que possam ser definidos índices mínimos de eficiência energética, classificação em faixas de eficiência (PBE) e critérios para concessão do selo Procel. Dentro desse projeto propõe-se o ensaio de seis congeladores horizontais de uso comercial de diferentes fabricantes nacionais, de acordo com a norma IEC 62552, conforme recomendado nos relatórios do projeto U4E - Refrigeradores Comerciais Eficientes no Brasil.	Sim	Projeto considerado relevante dada a importância de conhecer o desempenho destes equipamentos para os trabalhos do CGIEE, que tem refrigeração comercial na sua agenda regulatória.

Acompanhamento da produção de equipamentos elétricos com Selo Procel, etiquetados ou regulados pela Lei de Eficiência Energética	PUC-RS LABELO	Selo		Objeto: Serviços de ensaios laboratoriais em equipamentos pertencentes a categorias participantes do Selo Procel, englobando: aquisição ou coleta de equipamentos, realização de ensaios laboratoriais e emissão de relatórios técnicos, com o objetivo de verificar se esses equipamentos atendem aos critérios de desempenho e segurança previstos para o Selo Procel, para o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e para a Lei de Eficiência Energética (Lei 10.295/2001), durante a etapa de produção fabril. O projeto também será aplicado com a finalidade de verificação de possíveis denúncias relacionadas a equipamentos que não atendam aos critérios de desempenho e segurança previstos para o Selo Procel.	Resultados: Garantia de adequação dos produtos abarcados pelos programas do Governo Federal com foco na eficiência energética de equipamentos elétricos, permitindo à sociedade adquirir e utilizar os equipamentos mais seguros e com melhor desempenho.	Sim	Considerando que o Selo Procel, o Programa Brasileiro de Etiquetagem e o estabelecimento dos níveis mínimos de eficiência dependem da verificação de que os desempenhos dos equipamentos no mercado são os mesmos obtidos no PBE.
Metodologia para fiscalização dos motores elétricos trifásicos reconicionados para verificação do atendimento aos índices de eficiência energética da Portaria Interministerial Nº 17/2017	ABINEE	Selo		Objeto: Metodologia de fiscalização em comércio e revendas de motores elétricos trifásicos reconicionados com o objetivo de verificar se os produtos atendem aos níveis mínimos de eficiência energética exigidos pela regulamentação, pelos órgãos de fiscalização competentes delegados.	Resultados Esperados: Garantir que sejam comercializados apenas motores elétricos trifásicos reconicionados que atendem aos índices mínimos de eficiência energética estabelecidos na Portaria Interministerial Nº 1 de 2017; Aprimorar a capacitação e a infraestrutura laboratorial dos órgãos de fiscalização; Contribuir com a redução de consumo de energia elétrica e de emissões de gases de efeito estufa, pois evita a comercialização de motores reconicionados, que estão em desacordo com a regulamentação atual, em comércio e indústrias.	Sim	Projeto importante que visa preencher uma lacuna da fiscalização da Portaria interministerial Nº 01/2017.
Disseminação técnica do conceito Near Zero Energy Building (NZEB) por meio da implementação do concurso de projetos Solar Decathlon	CBCS	Edifica		Objeto: Implementação do concurso de projetos Solar Decathlon, composto por 10 competições, com participação de universidades do Brasil e internacionais, preferencialmente da América Latina para disseminação do conceito NZEB para edificações focadas em inovação que consideram uma alta eficiência energética com incorporação de energia renovável	Os resultados pretendidos são: 1. Introdução do conceito NZEB aos alunos das universidades de forma prática, atuando sobre o currículo profissional; 2. Maior conhecimento da etiquetagem do PBE Edifica por parte dos alunos e professores, preparando para a compulsoriedade da etiqueta; 3. Intercâmbio técnico-científico entre alunos e universidades do Brasil e América Latina preferencialmente, mas podendo ter participação de alunos e universidades de outros países; 4. Disseminação de boas práticas no Brasil e América Latina para edifícios NZEB, colocando o Brasil como arfitrião de uma competição internacional; 5. Equipes universitárias com vivência de uma experiência única para desenvolver habilidades profissionais críticas, aprender com especialistas e colegas nacionais e internacionais e obter conhecimento valioso de líderes na área; 6. Promover um equilíbrio entre a importância arquitetônica, necessidades ambientais, necessidades do mercado, excelência em engenharia com relação custo-benefício e inovação.	Sim	O proponente indica que já há alinhamento para assinatura de um Memorando de Entendimento entre o Departamento de Energia americano e o Ministério de Minas e Energia do Brasil para receber o Solar Decathlon. Este projeto foi discutido no âmbito do GT-Edificações.
Formação de profissionais para o PBE Edifica - Fase 1	IFES-ES	Edifica		Objeto: Esse projeto tem como objetivo: • Disseminar a cultura do Programa Brasileiro de Etiquetagem; • Implementar cursos aderentes a certificação do PBE; • Capacitar profissionais para torná-los aptos para obter certificação INMETRO	Resultado esperado: • Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação básica para a certificação de Projetos e Edificações Residenciais do PBE - Edifica - INI-R; • Elaboração de material didático para o curso a ser implementado; • Capacitação de docentes dentro dos Institutos Federais; • Elaboração de ementa para uma disciplina de Eficiência Energética para ser incluída em cursos de engenharia e arquitetura; • Capacitação de profissionais (alunos); • Necessidade de implementar laboratórios.	Não	O comitê decidiu por incorporar o escopo desse projeto no EnergFE, incluindo um novo curso e ajustando os laboratórios. A forma de definição da instituição executora será definida no futuro instrumento jurídico do EnergFE.
Projeto de Reestruturação da Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica - RCE	IBAM	GEM		Objeto: Fomentar a Gestão Energética Municipal - GEM, por meio da reestruturação das ações da Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica - RCE - e da implementação de seus principais instrumentos, Metodologia PLANGE e SIEN.	Conjugar esforços para a concretização de atividades que visam ao avanço do desenvolvimento e do fortalecimento dos governos públicos, especialmente a municipal, para o uso eficiente da energia elétrica, por meio da Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica e da implementação da Metodologia PLANGE atualizada e novo SIEN;	Sim	Esse projeto estará alinhado à implementação de outros projetos no âmbito do 5º PAR.

<p>Projeto Estratégia "universidade, governo e 3º setor" no saneamento ambiental uma rede brasileira de apoio à geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico em eficiência energética.</p>	<p>AEESA</p>	<p>Sanear</p>	<p>-</p>	<p>Objeto: Estudos técnicos, modernização de implantação de laboratórios, edição de livros e ferramentas de medição de impactos de eficiência energética.</p>	<p>Disseminação da Eficiência Energética (EE) no Saneamento, apresentando cases da Rede Lenhs e propondo a extensão universitária; intensificação do tema de EE junto às concessionárias; distribuição gratuita de publicação científica no mercado de concessões, imprensa e universidades; divulgação da associação, da Rede Lenhs, dos autores e do PROCEL; fornecimento de conteúdo para mídia especializada em ecologia, energia, saneamento e climática; avaliação do desempenho do PROCEL no quesito de EE que seja útil aos processos de mitigação da mudança do clima; sensibilização e aumento da atratividade por ações de EE no setor de saneamento, graças à mensuração de benefícios e co-benefícios associados ao impacto climático.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Aprovar parcialmente o projeto, restringindo a uma chamada pública de capacitação laboratorial de laboratórios da rede LEHNS. Em relação à entidade executora, o comitê concorda em deixar "a definir", para avaliar posteriormente.</p> <p>Será destacado na contextualização do projeto que ele faz parte da continuidade de um trabalho anterior, para conferir sustentabilidade aos laboratórios existentes.</p>
---	--------------	---------------	----------	---	---	---------------------	---